



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 022/2025**

**PARA ESCOLHA DAS VAGAS DOS CARGOS:  
PROFESSOR PA- XADREZ.**

**Convoca os candidatos Habilitados classificados no Processo Seletivo Edital nº 085/2024, para preenchimento da vaga dos cargos de PROFESSOR PA- XADREZ.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para os cargos de **PROFESSOR PA- XADREZ**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha da vaga descrita no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 085/2024**) a apresentação é obrigatória.”

Conforme Edital nº 085/2024, favor observar os seguintes itens:

**“8.5 Para** fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a **ficha de inscrição impressa e documentação original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição.”

**“8.7** A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

**“8.8** No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

**“9.2** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação desua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

**Após a escolha da vaga**, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admisionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.**

- Uma Foto 3x4 recente;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- **Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Policias: Civil e Federal**- (site da polícia civil e federal);
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;
- **Certidão de Nascimento** e **CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital nº 085/2024.

Santa Maria de Jetibá-ES, 03 de abril de 2025.

**RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE CHAMADA**

**Local:** Secretaria de Educação

**Endereço:** Rua Alfredo Kuster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

**Data:** 07/04/2025 SEGUNDA-FEIRA ÀS 08:30 MINUTOS

**CARGO: PROFESSOR PA - XADREZ**

RECLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
1	GABRIEL DIEGO VENKE
2	ANDERSON JANUARIO DE PAULA
4	ANGELA MARIA HAUCH TETZNER LAHASS
6	SIMONE APARECIDA PIONTKOWSKY
8	JOSIANE BRAUN
10	RAMON SILVA DE FREITAS DE PAULA
11	CARINA SCHWANZ FLEGLER
12	ITALO BARROSO SCHULTZ
13	ISAQUE AMANCIO PETERS
14	SANDRA PAULA XAVIER OLIVEIRA
15	MARISTELA BERGER AMORIM
16	RAFAEL SOARES DIAS DE CARVALHO
17	NATALINA MOGNATO
18	IZABEL LAURET
19	MIQUÉIAS BURGARELLI FERREIRA
20	VALESIA NOGUEIRA VALIM DAVEL
21	GEUVIMAR SCHWANZ
22	CLEBSON DO CARMO DOS SANTOS
23	PEDRO HENRIQUE CONTARELLI DA COSTA
24	SAULO VICENTE POSSATTI
25	GEAN PEREIRA MAIA
26	JOSÉ HEUDER NEUMANN
27	JONAS MAIKON SIMOURA
28	RAFAEL CARDOSO FROHELICH
29	LARISSA GONÇALVES DA SILVA
30	DANIELA CHIABAI DOS PASSOS
31	ANA PAULA LEITE DOS ANJOS BAUTZ
32	PRISCILA SCHMIDT HAESE
33	MARIANA DALTO HOLZ
34	JAKSON LAHASS
35	SÉRGIO LUIZ POZZATTI JUNIOR
36	TIAGO DOS ANJOS LACERDA
37	RANIELA HACHBART
38	TAINARA TAÍS DE MATOS DA SILVA
39	ANA PAULA SCHMIDT PINTO
40	VILENA FERNANDA BERGER
41	MARCIA LAUVERS
42	ROMANA BERGER KLOSS
43	HELEN HOLZ PIRES



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>PROFESSOR PA - XADREZ</b>		
<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>TURNO</b>	<b>NÚMERO DE AULAS</b>
EMPEF Fazenda Kruger	Matutino	2 M
EMPEIEF Alcides Pimentel	Matutino/Vespertino	2 M / 2V
EMPEIEF Rio das Pedras	Matutino/Vespertino	1 M / 1 V
EMPEIEF Santa Luzia	Matutino/Vespertino	1 M / 1 V
EMUEF Alberto Schulz	Matutino	1 M
EMUEF Alto Recreio	Matutino/Vespertino	1 M / 1 V
EMUEF Fazenda Franz Boldt	Matutino	1 M
EMUEF Fazenda Gustavo Berger	Matutino	1 M
EMUEF Fazenda Victor Ponath	Matutino	1 M
EMEIEF São Sebastião	Vespertino	1 V
EMEF Vila de Jetibá	Vespertino	2 V